

RECAP DO BRASIL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2017

1/1

Ilustríssimo Senhor, Presidente da Comissão de Licitações do Município de Joaçaba - SC.

Ref: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2017.

Objeto: Registro de Preços para a aquisição eventual e futura de massa asfáltica usinada a quente, para aplicação a frio (CBUQ), embalada em saco de 25 (vinte e cinco) quilos, destinada a reparos da pavimentação existente em diversas ruas do Município de Joaçaba.

A empresa Silveira e Souza LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.275.915/0001-99, com sede na Rua Guararema, nº 09 – Ponta de Baixo – São José – SC – CEP: 88.104-305 – telefone de contato (48) 3357-4300 ou (48) 9104-3232, e-mail: recapdobrasil@terra.com.br, por seu representante legal infra assinado, vem com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93. Em tempo hábil, à presença de Vossa senhoria a fim de

IMPUGNAR

Os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

I – DOS FATOS – PEDIDO I

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme documento junto.

Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se a mesma que:

Vem por meio deste pedido solicitar a IMPUGNAÇÃO do Anexo I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO / MODELO DA PROPOSTA / VALOR MÁXIMO

Ou que as especificações técnicas sejam mais abrangentes para que outras empresas com material de qualidade e que atendam as Normas do DNIT – Departamento Nacional de Infra – Estrutura de Transportes ou DNER – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem possam a vir participar do certame.

Silveira & Souza Ltda, M.E
Rua Guararema,09 -Ponta de Baixo - São José - SC - CEP 88.104-305
Fone: (48) 3357 4300 - Celular 9104 3232 - CNPJ.: 12.275.915/0001-99

RECAP DO BRASIL

Pois em análise ao Edital PR 36/2017 há uma descrição de especificação técnica que não está de acordo com as normas do DNIT 031/2006 – ES, e sim restrita a somente algumas empresas e impossibilitando a participação de outras que também possuem material de qualidade atestados através de laudos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

1/1

Solicito que Vossa Prefeitura análise este pedido e que altere de acordo com as normas do DNIT 031/2006 –ES, e solicite o laudo de ensaio acreditado pelo INMETRO atestando a qualidade e a empregabilidade das normas na descrição do objeto desta licitação juntamente na proposta de preço como já está sendo orientado em edital;

Segue especificação contida na Norma do DNIT 031/2006 – ES;

- . Granulometria: 75-90% na peneira 3/8", faixa C ou 4 do DNIT;
- . Teor de betume entre 4 e 6% modificado por polímeros;
- . Densidade aparente da massa 1,80 a 2,15 g/cm³, não emulsionado, para aplicação a frio em manutenção corretiva de revestimentos asfálticos.
- . Densidade aparente da massa e ligante betuminoso: resultado no mínimo satisfatórios;
- . Abrasão LOS ANGELES: Inferior a 30%.

ANEXO AS NORMAS RODOVIÁRIAS PARA ANÁLISE; DNIT 031/2006 –ES
Pavimentação - concreto asfáltico com asfalto polímero.

Descrição atual do objeto;

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	8000 Sacas	Massa asfáltica (CBUQ) usinada a quente, para aplicação a frio. Composição básica: ▪ Agregados pétreos - CAP 50/70 modificado por aditivo, processos e mistura – não emulsionado. Aplicação: ▪ Manutenção de pavimento (tapa buraco), construção e reparação de lombas físicas e rampas para cadeirantes, fixação de grades de bocas de lobo, etc. Estocagem: ▪ Por até 12 (doze) meses	R\$ 28,00	R\$

Silveira & Souza Ltda. M.E

Rua Guararema,09 -Ponta de Baixo - São José - SC - CEP 88.104-305
Fone: (48) 3357 4300 - Celular 9104 3232 - CNPJ: 12.275.915/0001-99

RECAP DO BRASIL

1/1

		<p>contados da data de fabricação.</p> <p>Capacidade:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Aplicação em buracos com água e em períodos de chuva sem a perda de coesão e aderência ao pavimento antigo. <p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ O produto deverá estar de acordo com as normas e legislação pertinentes.▪ O produto deverá ter o laudo fornecido por laboratório credenciado pelo INMETRO, licenças ambientais de Operação.▪ Granulometria: não inferior a 97% na peneira 3/8, teor de betume: entre 5,6% a 6%, densidade aparente de massa entre 1,90 e 2,50 g/m³; <p>Embalagem:</p> <p>Sacos com 25 kg (vinte e cinco quilos).</p>		
--	--	--	--	--

Pois baseando-se nesta especificação técnica na descrição como mencionei, restringirá a competitividade de outros participantes, pois se ao seguir a norma do DNIT não é esta a descrição que apenas lhe garantirá um material de qualidade que atenda aos projetos de pavimentação da prefeitura. E como poderá observar na norma descrita nada tem haver com a porcentagem granulométrica solicitada neste edital.

Segue anexo a Norma Rodoviária para análise, onde pode-se notar que a (ANÁLISE GRANULOMÉTRICA PASSANTE CORRETA SERIA 75-900% NA PENEIRA 3/8" e não especificadamente ANÁLISE GRANULOMÉTRICA PASSANTE NÃO INFERIOR A 97% NA PENEIRA 3/8").

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

Solicitar a republicação do Edital, com a inserção dos FATOS, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Silveira & Souza Ltda. M.E
Rua Guararema,09 -Ponta de Baixo - São José - SC - CEP 88.104-305
Fone: (48) 3357 4300 - Celular 9104 3232 - CNPJ.: 12.275.915/0001-99



RECAP DO BRASIL

Outrossim, lastreada nas razões expostas dos fatos, requer-se que essa Comissão de Licitação altere os termos do edital, e na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em analogia com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

1/1

Nestes Termos

P. Deferimento

São José, 30 de Maio de 2017.

12.275.915/0001-99

SILVEIRA & SOUZA LTDA - ME

Rua Guararema, 09

CEP 88104-305 - Ponta de Baixo

SÃO JOSÉ - SC

Murilo Silveira de Souza

CPF: 621.419.409-20

Representante Legal

Silveira e Souza LTDA ME

Silveira & Souza Ltda. M.E

Rua Guararema, 09 - Ponta de Baixo - São José - SC - CEP 88.104-305
Fone: (48) 3357 4300 - Celular 9104 3232 - CNPJ: 12.275.915/0001-99

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-
ESTRUTURA DE TRANSPORTES

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E
PESQUISA

INSTITUTO DE PESQUISAS
RODOVIÁRIAS

Rodovia Presidente Dutra, km 163
Centro Rodoviário - Vigário Geral
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21240-000
Tel/fax: (21) 3371-5888

NORMA DNIT 031/2006 - ES

Pavimentos flexíveis - Concreto asfáltico - Especificação de serviço

Autor: Diretoria de Planejamento e Pesquisa

Processo: 50.600.004.691/2003-81

Origem: Revisão da norma DNIT 031/2004 - ES

Aprovação pela Diretoria Colegiada do DNIT na reunião de 26/05/2006.

Direitos autorais exclusivos do DNIT, sendo permitida reprodução parcial ou total, desde que citada a fonte (DNIT), mantido o texto original e não acrescentado nenhum tipo de propaganda comercial.

Palavras-chave:
Concreto asfáltico, pavimento flexível, especificação

**Nº total de
páginas**
14

Resumo

Este documento define a sistemática a ser empregada na execução de camada do pavimento flexível de estradas de rodagem, pela confecção de mistura asfáltica a quente em usina apropriada utilizando ligante asfáltico, agregados e material de enchimento (filer). Estabelece os requisitos concernentes aos materiais, equipamentos, execução e controle de qualidade dos materiais empregados, além das condições de conformidade e não-conformidade e de medição dos serviços.

Abstract

This document provides the method of executing the layer of a road flexible pavement, making use of bituminous hot mix from an appropriate plant including binder, mineral aggregates, and filler. It also defines the requirements concerning material, equipment, execution and quality control of the materials in use, as well as the criteria for acceptance and rejection and measurement of the services.

Sumário

Prefácio	1
1 Objetivo	2

2 Referências normativas	2
3 Definição	3
4 Condições gerais	3
5 Condições específicas	4
6 Manejo ambiental	6
7 Inspeção	9
8 Critérios de medição	13
Índice Geral	14

Prefácio

A presente Norma foi preparada pela Diretoria de Planejamento e Pesquisa, para servir como documento base na sistemática a ser empregada na execução de camada de pavimento flexível de estradas de rodagem pela utilização de mistura asfáltica a quente em usina apropriada, empregando, além, do ligante asfáltico, agregados e material de enchimento (filer). Está baseada na norma DNIT 001/2002-PRO e cancela e substitui a norma DNIT 031/2004 - ES.

b) Método de ensaio para determinar a resistência de misturas asfálticas compactadas à degradação produzida pela umidade (AASHTO 283). Neste caso a razão da resistência à tração por compressão diametral estática antes e após a imersão deve ser superior a 0,7 (DNER-ME 138).

Características	Método de ensaio	Camada de Rolamento	Camada de Ligação (Binder)
Porcentagem de vazios, %	DNER-ME 043	3 a 5	4 a 6
Relação betume/vazios	DNER-ME 043	75 - 82	65 - 72
Estabilidade, mínima, (Kgf) (75 golpes)	DNER-ME 043	500	500
Resistência à Tração por Compressão Diametral estática a 25°C, mínima, MPa	DNER-ME 138	0,65	0,65

5.2 Composição da mistura

A composição do concreto asfáltico deve satisfazer aos requisitos do quadro seguinte com as respectivas tolerâncias no que diz respeito à granulometria (DNER-ME 083) e aos percentuais do ligante asfáltico determinados pelo projeto da mistura.

Penetra de malha quadrada		% em massa, passando			
Série	Abertura (mm)	A	B	C	Tolerâncias
ASTM					
2"	50,8	100	-	-	-
1 1/2"	38,1	95 - 100	100	-	± 7%
1"	25,4	75 - 100	95 - 100	-	± 7%
3/4"	19,1	80 - 90	80 - 100	100	± 7%
1/2"	12,7	-	-	80 - 100	± 7%
3/8"	9,5	35 - 55	45 - 60	70 - 90	± 7%
Nº 4	4,8	25 - 50	28 - 50	44 - 72	± 5%
Nº 10	2,0	20 - 40	20 - 45	32 - 50	± 5%
Nº 40	0,42	10 - 30	10 - 35	8 - 25	± 5%
Nº 60	0,25	5 - 20	8 - 20	4 - 16	± 3%
Nº 200	0,075	1 - 8	3 - 8	2 - 10	± 2%
Açúcar solúvel no G22(+) (%)		4,0 - 7,0 Camada de ligação (bitumã)	4,5 - 7,5 Camada de ligação e rolamento	4,5 - 9,0 Camada de rolamento	± 0,3%

A faixa usada deve ser aquela, cujo diâmetro máximo é inferior a 2/3 da espessura da camada.

No projeto da curva granulométrica, para camada de revestimento, deve ser considerada a segurança do usuário, especificada no item 7.3 - Condições de Segurança.

As porcentagens de ligante se referem à mistura de agregados, considerada como 100%. Para todos os tipos a fração retida entre duas peneiras consecutivas não deve ser inferior a 4% do total.

a) devem ser observados os valores limites para as características especificadas no quadro a seguir:

b) as Especificações Complementares podem fixar outra energia de compactação;

c) as misturas devem atender às especificações da relação betume/vazios ou aos mínimos de vazios do agregado mineral, dados pela seguinte tabela:

VAM - Vazios do Agregado Mineral		
Tamanho Nominal Máximo do Agregado		VAM Mínimo %
#	mm	
1 1/2"	38,1	13
1"	25,4	14
3/4"	19,1	15
1/2"	12,7	16
3/8"	9,5	18

5.3 Equipamentos

Os equipamentos necessários à execução dos serviços serão adequados aos locais de instalação das obras, atendendo ao que dispõem as especificações para os serviços.

Devem ser utilizados, no mínimo, os seguintes equipamentos:

a) Depósito para ligante asfáltico;

Os depósitos para o ligante asfáltico devem possuir dispositivos capazes de aquecer o ligante nas temperaturas fixadas nesta Norma. Estes dispositivos também devem evitar qualquer superaquecimento localizado. Deve ser instalado um sistema de recirculação para o ligante asfáltico, de modo a garantir a circulação, desembaraçada e contínua, do depósito ao misturador, durante todo o período de operação. A capacidade dos depósitos

